



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação N° 914/2025

EMENTA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA INTERVIAS PARA A REALIZAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA ROTATÓRIA DO TREVO DA RUA PADRE ROQUE, NA SP-147, VISANDO À ADEQUADA APRESENTAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE E À INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA. DETERMINA O ENVIO DE CÓPIA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM – ACIMM, BEM COMO AOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS, ENTIDADES E PESSOAS MENCIONADOS, PARA CIÊNCIA E EVENTUAL COLABORAÇÃO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Casa, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, com o objetivo de sugerir providências junto à Concessionária Intervias.

A presente Indicação refere-se à situação do local onde foram erradicadas árvores na rotatória do Trevo da Rua Padre Roque, na confluência com a SP-147, área sob responsabilidade da referida concessionária. O serviço de erradicação ocorreu há mais de 30 dias, porém até o momento **não houve a limpeza completa do local**, permanecendo galhos, troncos, tocos e resíduos espalhados.

Além das diversas reclamações de moradores pelas redes sociais, esta Vereança recebeu ofício do **Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM**, solicitando intervenção junto à concessionária, visando à remoção urgente do material remanescente para possibilitar a instalação das decorações de Natal.

Ressalta-se que estamos no período de fim de ano, época em que a entrada da cidade recebe maior fluxo de visitantes, sendo amplamente utilizada e observada. Assim, é fundamental que o local apresente boa aparência, organização e segurança.

Diante do exposto, INDICO que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a **limpeza total do local**, incluindo a remoção de galhos, troncos, tocos e demais resíduos, garantindo a adequada apresentação da entrada da cidade e permitindo a instalação da decoração natalina.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Informa-se que tal solicitação também foi encaminhada à Concessionária Intervias, responsável pela área citada. Cópia desta Indicação será encaminhada à Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM, bem como aos demais estabelecimentos, entidades e pessoas mencionados, para ciência e eventual colaboração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FM302ZR0JE3DDARW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FM30-2ZR0-JE3D-DARW